



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 213/2021

*Concede Abono de Permanência
em Serviço à servidora que
menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Abono de Permanência em Serviço, correspondente ao valor descontado a título de contribuição previdenciária, à servidora **ELISA MARCELA VIEIRA DE FREITAS**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Município de Tocantins/MG, 01 de julho de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
01/07/21
100mp
Coordenador(a) do Gabinete

Página 1 de 1